



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 565/2014

“Dispõe sobre Licença Prêmio”.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011, afastamento do serviço, pelo período de 60 (sessenta) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
2732-4	Cecília Soares da Silva Camargo	3045/2012	02/09/14	2007/2012	Seduc
5622-7	Edinaldo Serafim de Souza	12357/2007	01/09/14	2002/2007	Seduc
6190-5	Eduardo de Arruda C. Macedo	2716/2014	17/09/14	2009/2014	Seduc
5691-0	Suzana Sorio B. Coelho	4169/2012	03/10/14	2007/2012	Seduc

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de agosto de 2014.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.